



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 23ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 29 de abril de 2019, com início às nove horas sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Pareceres da Comissão de Justiça e Redação nº 32 e 45/2019; Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas nº 9 contrário ao PLO nº 15/2019; Emenda nº 01 ao PLO nº 15/2019; Projeto de Resolução nº 7/2019; Requerimentos nº 154 a 160. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Policial Madril, Valdecir Alcântara, Mazutti, Paulo Porto, Josué de Souza, Parra, Mauro Seibert, Romulo Quintino, Olavo Santos, Pedro Sampaio e Rafael Brugnerotto. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Vamos então para a ordem do dia. Em única discussão e votação, o veto parcial ao projeto de lei 05 de 2018. (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Primeiramente gostaria de agradecer o senhor presidente, os demais vereadores, fazer um cumprimento ao senhor presidente, demais vereadores e as pessoas que estão assistindo. Agradecer os vereadores que assinaram esse projeto número 5 que proíbe toda e qualquer veiculação... continuando, agradecendo os vereadores que assinaram junto esse projeto onde fala da violência sexual contra a mulher por empresa no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências. Agradecer vereador Cabral, vereador Alécio Espínola, nosso Presidente, Roberto Parra, Jaime Vasatta e vereador Celso Dal Molin. Esse projeto a gente teve uma discussão ampla antes de ser protocolado, inclusive a esposa do vereador Celso leu e deu um parecer contra a matéria e realmente esse veto aqui a gente há de concordar com o Executivo porque quando ele fala da UFM onde a gente não teve um cuidado de ver que cada município tem um valor de UFM, por exemplo, Cascavel é R\$ 43,85, Toledo que é aqui do lado e R\$ 73,00 a UFM, para ver um exemplo, e nesses locais aí na cidade onde tinha esse projeto era 3 reais e pouco a UFM. Por isso o volume era tão alto da UFM e seria em dinheiro, não seria tão alto o pagamento na casa de multa. Então, nesse caso a gente tem que concordar com o Executivo, as palavras dele, também acredito que quando houve a matéria onde foi divulgado pela Gazeta onde falou no meu ponto de vista pra mim só serviu como aprendizagem e acredito que a assessora da gente quando a quer, as pessoas que leem o projeto se também tiver a maturidade vai servir como aprendizagem para ela que a gente tem que estudar os projetos, quando é bom de um local, trazer para a gente, para a nossa realidade, mas também a gente tem que analisar tudo porque às vezes nesse caso da UFM aqui que realmente tem uma diferença grande, a gente deveria ter diminuído o valor e aí sim seria passado o projeto total. Então, acredito que esse veto não vá prejudicar o projeto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que o município vai fazer uma multa que ele acha coerente, acredito também que os dizeres aqui dos legisladores, do pessoal ali do Braga Côrtes, advogados eles tiveram um trabalho bom aqui de fazer esse veto e com dizeres aqui que no meu ponto de vista serviu como lição, um exemplo, o princípio da proporcionalidade expressa o sentido de justa medida contendo a proibição do excesso padrão para avaliação da compatibilidade entre meios e fins de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas contra os direitos fundamentais e discriminações infundadas. E aí ele fala da importância, tem alguns dizeres de alguns pensadores, alguns escritores, professores aqui que falam também sobre o princípio da proporcionalidade: tem por previsão expressa na lei nº 9784/1999 que em seu artigo 2º, parágrafo único, inciso 6º exige adequação entre os meios, fim, vedada a impossibilidade de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público. No caso presente o princípio da proporcionalidade ao ser aplicado deverá estabelecer equivalência razoável entre infrações cometidas e lesão ao interesse público. Então, acho que eu acredito que eu tenho mais cinco minutos que estou defendendo o veto aqui, apesar de eu ter concordado com o veto gostaria de usar esse tempo para enaltecer o trabalho do jurídico da prefeitura nesse veto aqui, dizendo que realmente eu concordo com eles e às vezes quando você fala um exemplo que eles deram aqui que um caso mais comum sexista é estipular que a cor rosa está relacionada ao gênero feminino e o azul ao gênero masculino. Então, tem muitas coisas nesse veto aqui que a gente tem que concordar, talvez o alto valor ali que a gente não teve o cuidado de verificar quando foi protocolado esse projeto na votação e o que está pedindo aqui é o veto do artigo 3º que são sobre as multas. Então, a gente tem que concordar que realmente seria um valor alto, a gente também tem que trazer para nossa realidade que Cascavel está bem mudada que alguns anos atrás, não lembro quantos anos atrás, você via cartazes de propaganda de casas de show, de boate nessa época que teria a Expovel, várias moças entregando panfleto no semáforo já com propaganda, já levando às vezes à prostituição. Hoje a gente já não vê isso, tem alguns anúncios de jornal, mas são anúncios mais velados que a pessoa que procura aquele anúncio é porque já está interessada mesmo, então não é aquela propaganda descarada igual tinha antigamente, mas eu queria só abrir aspas nesse parecer do veto parcial aqui para ter alguns exemplos que a população, nós como vereadores, deveríamos pensar também. Vou dar dois exemplos: primeiro exemplo: a gente aqui em Cascavel quando um cidadão de bem quer cortar uma árvore, quando ele quer cortar árvore, tirar raiz aqui em Cascavel custa aproximadamente 800 e pouco reais que esse cidadão tem que pagar. Toledo a UFM é bem mais caro, mas ali a pessoa tira a árvore por R\$ 300,00. Então, a gente tem que ver qual que é a diferença da madeira aqui de Cascavel, da terra qual que é a diferença que é um preço tão alto que deveria o Executivo dar uma atenção nisso aí também. Outra situação desse veto aqui que eu o concordo porque a gente tem que... quando a gente fala em trabalhar pautado na legalidade eu concordo nesse veto que acredito que todos os vereadores aqui concordam também que é um preço alto, mas quando o pessoal do Executivo ali a procuradoria jurídica e os demais advogados da procuradoria jurídica orientam bem, fazem um parecer aqui que não tem como você contestar que eles estão certos, eu gostaria deles pararem e pensarem também e fazer uma pesquisa que aqui em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cascavel é o único lugar do país que a população ainda paga a taxa de desastre que é inconstitucional, que tem redação final, repercussão geral essa lei e isso eles não veem. Então, acredito que a pessoa que é a operadora do direito por mais que ela seja funcionária e tem um patrão só que ela tem que ter opinião própria e tem que repassar pra essa pessoa que manda nela, aí se ela não quiser fazer isso aí daqui uns dias o pessoal vai entrar na justiça e vai devolver esse dinheiro pra os munícipes. Só fiz esse parêntese e concordo com esse veto parcial do artigo 3º desse projeto, vou votar favorável e acredito que todos os vereadores vão votar favorável ao veto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Sua colocação foi perfeita quanto à situação, também concordo com o veto e peço voto favorável também. Obrigado. - Vereador Policial Madril: Então, peço voto favorável ao veto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nadir Lovera. - Vereadora Nadir Lovera: Sobre o veto do prefeito Leonaldo Paranhos ao projeto 05 de 2018 que proíbe toda e qualquer veiculação publicitária, misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual contra a mulher por empresas no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências, tenho as seguintes considerações: o projeto de lei dos vereadores Policial Madril, Cabral, Alécio Espínola, Roberto Parra, Jaime Vasatta e Celso Dal Molin vem de encontro ao pensamento da sociedade moderna mundial que prega o fim do machismo, do sexismo e da diferenciação entre muitas vezes até mesmo oficial de gênero. Parabéns aos seus autores, o feminicídio é alarmante no Paraná. Somente no ano de 2018 nós tivemos 162 casos de assassinatos de mulheres por seus maridos. No Brasil foram 4254 mortes, em média 11 casos por dia, duas mortes a cada hora. A publicidade tem o poder de estimular, às vezes, de forma velada esse tipo de conduta e o prefeito Paranhos como profissional do ramo que é, sabe muito bem disso. Diante dessa realidade o modelo vigente é o de ampliar as penas e não reduzi-las. Perdoar, abrandar e mesmo estender a mão soa como retrocesso e não como avanço. Ao propor anistia ou redução da multa o município presta um dessabor à sociedade estimulando mesmo que veladamente sem logicamente esse propósito, a violência de gênero, porém em primeiro momento há de se concordar com os motivos do veto. O valor imposto por uma eventual penalidade realmente caso aplicado em sua integridade coloca em risco a saúde financeira de uma empresa. Porém, o prefeito Leonaldo Paranhos ao vetar tal proposição lança dúvidas sobre a real intenção dessa medida que em primeira análise se mostra oposta aos interesses públicos e beneficia apenas agência de publicidade. Sendo esses os argumentos que fundamentam o meu posicionamento, justifico meu voto contrário ao veto e a favor do projeto 05 de 2018. Era o que tinha. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Na realidade, isso já tinha alertado no dia da votação do projeto, tanto a questão da legitimidade desta Casa para propor um Projeto, até concordo de certa forma com o discurso da senhora, mas com todo respeito, nós estamos aqui analisando uma questão técnica e não sobre a questão em si do mérito do desrespeito às mulheres, muito pelo contrário, nós temos sim que lutar para que as mulheres sejam respeitadas, qualquer forma de agressão da mulher deve ser repudiada e com muita força, no entanto nós aqui enquanto vereadores nós temos algumas limitações quanto ao poder de legislar. Nós não podemos criar leis que tipifiquem conduta criminosa, por exemplo, que vivemos num estado que se chama



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

federação, isso cabe exclusivamente à União, essas propagandas e também anúncios são de exclusividade da União, no entanto, não está sendo objeto dessa discussão, mas já tinha aventado até para justificar meu voto anteriormente e também tinha alertado a questão da multa que nós não poderíamos estar legislando porque significa que a administração ela tem discricionariedade e ela deve sim legislar sobre questões que dispõem sobre sanções excessivamente graves ao como é o dever do aplicador de mencionar a extensão e a intensidade da sanção, os pressupostos da antijuridicidade apurados. Estou fazendo essa observação porque de repente podemos ser mal interpretados do ponto de vista que estamos diminuindo a penalidade ou ainda que exista uma espécie de defesa contra um projeto tão importante na realidade, no entanto, eu só levanto a questão técnica sobre a competência legislativa para que nós possamos atuar em determinados projetos de lei. Ressalto que temos sim que repugnar qualquer ato que venha a prejudicar a dignidade da mulher que implica em violência física ou psíquica, no entanto, eu, nesta altura aqui do campeonato em que pese eu já achava que isso seria de competência exclusiva da União, mas já que passou, fui voto vencido, eu creio que o mínimo que nós podemos fazer aqui hoje é votar favorável a esse veto justamente porque ele acaba trazendo um mínimo e não total inconstitucionalidade para que ela vigore como lei futuramente. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Quando nós tivemos apreciação desse projeto e aqui também faço das minhas palavras do Vereador Rafael, o mérito do projeto é importante. Vereadora Nadir, sem dúvida nós temos que ir de encontro a esses criminosos que agridem violentam as mulheres. Votei contrário pelo entendimento que a propaganda o município tem meios para prover isso e o conteúdo, isso afirmado dentro do nosso parecer dentro da comissão de Justiça que foi derrubado, que cabe somente a União. Suprimindo o Artigo terceiro com a penalidade a gente deixa de atingir a aplicação do projeto, a real penalidade contra aquela veiculação publicitária. Nós iremos acompanhar o veto aqui por uma razão, passou o projeto, mas eu acredito que ele deixa de ter a efetividade. E o projeto não fala de uma segunda opção a não ser a penalidade. Não vai tirar de circulação, não vai caçar um alvará. Então, nós temos esse problema agora com essa lei, mas irei acompanhar o veto por entender que foi prudente que as cifras alcançadas aqui giravam em torno de 43 mil a 877 mil, põe em cheque a idoneidade financeira de uma empresa que por acaso venha veicular isso. É uma preocupação que eu tenho da lei, volto também a deixar muito claro que nós temos que achar sim propagandas, fazer com que não tenha o abuso contra a mulher, mas a gente tem aqui um problema agora de que não tendo a penalidade isso possa deixar a lei um pouco nula. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Levando em consideração também o pedido de aprovação do veto por um dos autores, vereador Madril, levando em consideração a questão de bom senso nessa questão das eventuais multas que seriam emitidas a eventuais transgressões da lei que foi proposta de fato são cifras elevadíssimas. Lembrando que nós não estamos nesse caso punindo o autor do crime propriamente dito, nós estaríamos punindo alguns órgãos que eventualmente veiculassem esse tipo de publicidade. Na questão levantada pelo Vereador Pedro Sampaio, de fato o projeto de lei número 5 fica sem uma efetiva sanção neste



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

momento em caso de aprovação desse veto, acredito na aprovação do veto até porque é coerente. Fica, então, já encaminhado aos autores a sugestão para formatação de novo projeto de lei após a sanção desse projeto com os valores mais dentro da realidade financeira e aplicáveis a esse tipo de caso de sanção. Nesse momento com o veto, o projeto fica sem uma efetiva aplicação de multa, mas também já fica aos autores a sugestão para o pensamento, estudo e formatação de um novo tipo de sanção com novos valores e isso pode ser na sequência e após aprovação desse veto e a sanção do referido projeto. Quero encaminhar o pedido favorável à aprovação desse veto levando em consideração a coerência e o bom senso na questão de valores. Também temos muito claro que esse tipo de abuso ou eventual tipo de qualquer tipo de publicação dessa ordem tem que ser inibida e tem que ser de fato enfrentada, mas com valores que sejam minimamente razoáveis. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Faz-se necessário mesmo que se quiser manter a intenção dessa regulamentação, o vereador Policial Madril pense num novo projeto porque realmente, esse veto parcial, no meu entender, inviabiliza toda a lei, embora entendemos também que tem que a lei possui um conteúdo muito subjetivo que realmente dá diversas condições de interpretação para aplicabilidade da multa. Nesse sentido também poderíamos ter o entendimento de um fiscal de uma maneira e de outro fiscal interpretando que não deveria aplicar a multa e outro que sim e assim poderíamos estar prejudicando também algumas pessoas. Vejo que aqui tanto na maneira como o Executivo mandou foi até uma maneira simpática de dizer que estava fazendo um veto total porque ele anulou o projeto totalmente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Policial Madril: Se a gente for seguir por essa linha de raciocínio, no meu ponto de vista, é que o Executivo faria essa regulamentação da notificação com o valor adequado, por isso eu pedi o voto contrário ao veto. Se a gente for seguir nessa linha de raciocínio hoje nós vamos ter uns quatro projetos que veio do Executivo que nós vamos ter que votar tudo contra esses projetos porque estão tudo... não está coerente com a lei, eu sei que eu tenho um minuto para falar, quando a gente concordou com o veto não é dizendo que o nosso projeto está errado porque a gente tem propaganda e publicidade, isso aí foi esclarecido várias vezes e foi debatido, então se esse projeto tem em dois estados já que não foi dado como inconstitucional o nosso projeto não está errado, agora o que a gente concordou que a gente não trouxe a realidade do valor da notificação, aí a gente concorda, agora dizer igual eu estou vendo algumas falas que estão dizendo que votou contra que o projeto estava errado que passou no CCJ errado, aí não, aí vocês já estão brincando com a inteligência da gente também, agora concordar que o valor está alto aí eu concordo e concordo com o veto. - Vereador Olavo Santos: Quando você começar a analisar, podemos entender realmente da questão do valor alto, mas na verdade vai ficar uma letra morta, sem eficácia nenhuma. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: A única coisa que tem que ser corrigida é esse valor, então pra a gente não precisar eventualmente polemizar mais uma questão que aparentemente pode ser simples de resolver é formatar esse novo projeto com novo valor e com o compromisso do que depender das comissões e da mesa com certeza eles vão colocar com celeridade em pauta para votar para o projeto não ficar sem nenhuma sanção porque senão a gente proíbe, mas não acontece nada com quem foi proibido daí não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

adianta. - Vereador Olavo Santos: Acredito que é o melhor caminho. Dou por encerrado a minha fala. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Claro que essa é uma maneira da gente tentar proibir o crescimento de violência à mulher, inclusive daí com isso nessa questão também da exposição, tipo publicitário que pode estimular violência e tudo mais. A gente também vê que tem o direito de ir e vir, direito da mulher vestir o que ela quer. Também acho que é complicado a gente hoje aplicar uma multa dessa proporção nas empresas. Nós falamos em todos os momentos em campanhas publicitárias, é cultural, no Brasil nós temos que mudar nossa cultura da reciclagem do lixo, da violência fala do idoso, da criança da família, de várias situações, mas o que é feito? Automaticamente é uma cultura que tem que ser colocada no Brasil ao longo da história porque na verdade nós estamos muito atrasados. Falta tanta coisa, tanta informação, diálogo. Hoje todo mundo tem um celular, tem WhatsApp, tem informação em tempo real e continua sendo dessa maneira. Estarei votando a favor do veto dessa maneira porque na verdade não podemos realmente colocar que a empresa que faça uma publicidade tenha realmente uma situação dessa aí desconfortável e com o valor tão alto, mas também como vai aplicar essa lei? Novamente aquela questão: é cultural. Se todo mundo fizer o que é certo não teria nenhum problema. Como a corrupção, ainda se fala tanto e ainda se faz, pode ir preso, mas ainda consegue o jeitinho brasileiro, vai se mudar daqui talvez mil anos, mas o caminho é dialogar e falar a respeito. Obrigado. - Vereador Romulo Quintino: Pra encaminhar, voto favorável ao veto. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foi contrária a vereadora: Nadir Lovera). – Secretário: 18 votos favoráveis e 1 contrário. – Presidente: Com 18 votos favoráveis e 1 contrário aprovado o veto. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 171 de 2018. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Esse projeto, quero pedir vistas para gente dar uma melhor analisada nele. – Presidente: Oficializado o pedido de vistas pelo vereador José de Souza. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 16/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Sempre sou favor de aumentar os lotes de Cascavel, eu quero que daqui 3, 4 anos, vou dar um exemplo: minha empregada comprou um ali perto da instituto pagou 80 mil, depois de 5 anos está os mesmos 80 mil. Quanto mais terreno tiver, mais barato fica para a população carente. Daqui 5 anos esses terrenos vão estar R\$ 40000,00. Vai baratear. É a lei da oferta e da procura. – Vereador Celso Dal Molin: Não sei se o senhor não está confundindo o projeto 16 com o 20. - Vereador Bocasanta: Estou falando do 16 mesmo que você está aumentando o perímetro urbano. Não é esse do perímetro urbano? – Vereador Celso Dal Molin: Sim, mas ele está só igualando os bairros, aumentando o nome. - Vereador Bocasanta: Dos bairros Boa Vista, não sei o que, estou falando disso porque quando você refaz ali automaticamente está tendo mais terrenos, isso que eu quero chegar. Ali



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

do Buenas Vistas, Canadá e outros. O Canadá, mas tem outros aqui. Continuando meu pensamento, quanto mais terreno tiver à venda, mais barato ele fica. Claro se fosse uma cidade planejada onde estávamos falando ontem de Pato Branco. Verticalizou Pato Branco porque devido as suas descidas e subidas, aqui como é plano fica melhor, ao invés de expandir o perímetro urbano fazer a verticalização, mas eu entendo o seguinte, que depois disso aqui teria que vir o IPTU progressivo aí vocês vão ver que esse povo que quer ganhar com a expansão do perímetro urbano vai começar a querer dar lote porque eles não vão ter condição de pagar o IPTU, vão pensar duas vezes, deixar de pensar no bolso para pensar na cidade porque não adianta fazer loteamento maior e no fundo vão perder pelo IPTU progressivo na cidade de Cascavel. Por isso eu vou votar favoravelmente porque se em 5, 10 anos não aumentou os terrenos até vão diminuir devido à oferta e da procura. Nesse sentido e se o prefeito mandar o IPTU progressivo onde os terrenos mal cuidados, aqueles que ficam gerando a dengue, depósito de lixo a céu aberto farão mais barato para população carente comprar. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Claro que a expansão da cidade de Cascavel traz essa situação onde precisa cada vez com frequência fazer os estudos dos bairros para que possa estar enquadrando dentro do perímetro urbano fazendo justamente isso que o Bocasanta falou, colocando maior número de lotes e também uma maneira ordenada fazer a divisão dos bairros para que possa ser melhor atendido pelo poder público da nossa cidade. Esse redesenho dos bairros coloca bem claro, ficou bem esclarecido no sentido de nós entendermos que no início não tinha vindo o mapa e agora com o mapa a gente consegue ter uma visão melhor e entender como que fica os alinhamentos dos bairros, ruas. Entendo que é necessário fazer esta esse trabalho estabelecendo o perímetro urbano dos bairros aí da nossa cidade de Cascavel. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Eu sou a favor da expansão urbana, mas com a preocupação porque toda a ampliação urbana requer uma série de coisas, audiências públicas, enfim. Mas existe a preocupação do próprio município, sua capacidade de investimento em relação ao aumento da expansão urbana porque com certeza é ampliação do transporte coletivo, educação, saúde, uma série de coisas que município tem que investir. Está na lei que quem vai fazer esse tipo de investimentos tem que ser colocado lá no espaço à disposição ao município para que ele possa construir equipamentos públicos. Cascavel é uma cidade que cresce muito, então eu não vejo que um lote que hoje vale 80 mil daqui 5 anos vai valer 40. A expansão urbana não traz só esse benefício, mas uma série de coisas que movimentam a cidade. Nesse caso aqui não vejo dificuldade até porque já tem uma ligação importante nesse projeto, então é preciso ser analisado, e peço voto favorável porque é importante que Cascavel esteja de uma forma bem coerente em relação à expansão urbana. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Agradecer a presença dos funcionários da prefeitura que vieram até esta Casa de leis para explicar sobre esse projeto que afinal de contas explicaram, mas não explicaram muito, dizer que a gente entende que é só a delimitação dos bairros que está sendo esse projeto e não aumentando o perímetro urbano, só que tem algumas questões, por exemplo, que eu fico preocupado, um exemplo é quando fala do bairro Centro que fala que segue até a Rua São Luiz e chega a Carlos de Carvalho. Tem até



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

uma foto dele que eu gostaria que mostrasse, e quando chega ali na Sete de Setembro a rua morre, a São Luís, aí eu me indaguei porque não puseram na Rua Fortaleza se tinha alguma diferença de preços, se ia aumentar o IPTU, aumentar o lixo daquele local ali se não fosse centro e o que foi falado foi que não. Então, se a gente sabe que não tem aquele local ali por que não aumentaram duas ruas para cima que a gente sabe que nunca... se tiver o vídeo, a foto ali da Rua São Luiz gostaria que colocasse ali aí. Aí se você sabe que nunca vai chegar ali, por que eu dou um exemplo? Na BR-277 ali na Rua Catarinense tem uma rua que os moradores não querem aquela rua, a Prefeitura não consegue fechar aquela rua porque tem um processo judicial que foi trancada algumas minas de água ali e fica ali só para jogar lixo e cachorro morto ali. É o outro que tem a Rua São Luiz, esse aqui é lá do fundo do autódromo, deve ser da outra foto. Também não é nesse, é Rua São Luiz com Sete de Setembro. Quando ele achar ali daí que vai passar da Rua São Luiz, então daí foi indagado ali o Adir por que não estava na rua para cima, daí o que ele quis justificar que teve alguma audiência pública? Que Cascavel está dividindo os bairros que um bairro não ficar um exemplo ali do Vista Linda que tem o Bairro Canadá, antes era o Bairro Canadá e passava a BR que é de Toledo ali que eu não sei como que é o nome da BR. Então, era para os bairros não serem divididos entre BR e entre os rios ali que tem algumas divisões e daí nesse sentido aí que eu falei, imagem aí já está em outro projeto. Se puder tirar e deixar fora... O que foi explicado? Que os bairros seriam divididos entre Brasil, um exemplo é 277 que pega toda a região do Cascavel Velho Santa Felicidade aí tem a Carlos Gomes que divide o bairro Maria Luiza, Neva, esses bairros, até e aí tudo bem, aí agora vamos ali, daí divide pelos rios, aí quando chega ali na Carlos de Carvalho, por exemplo, que é o local que fala, se vai pela Fortaleza a nascente do rio nasce atrás do hospital Salete. Então, indaguei por que não põe na Fortaleza que chega na Rua Londrina e daí faz a sequência normal, daí não pode, duas ruas para baixo. Então, se não existe essa rua ali já está errado. Outra situação que foi feita audiência pública para dividir o bairro pela Brasil, aí ali do Vista Linda virou Vista Linda e lá no outro bairro do Brasmadeira aquele canto virou outro bairro, só que daí você chega aqui no Santos Dumont que tem um cantinho só, ele vai até a rua que é o 28 a divisão, ele chega o Santos Dumont vai até a Rua Cumbica, essa rua Cumbica ela some no fundo do bairro lá e daí fala que liga 277 aí aquele cantinho ali da 277 que tem umas empresas, uma empresa do Super Muffato e mais a Papeon que é do lado do próximo do terminal daí não sei se aquele Motel pega, ali vai vira área urbana e vira Santos Dumont. Então, a outra situação que está errado também. Então, acredito que o certo era até pedir vista desse projeto, o pessoal do Concidades vir tentar explicar porque que eles fazem esse tipo de coisa, agora se o pessoal também não concordar com isso cada um vota do jeito que quer, eu por exemplo, vou votar o contrário porque eu acho que daqui 100 anos não vai ter aquela rua que vai ligar a Carlos de Carvalho porque vai ter um monte de processo e acredito também que o as pessoas não podem vir querendo achar, falar as coisas e quer que a gente vai engolindo a seco porque quando vem esses projetos a gente tenta ir no local, tenta passar e não tem rua que liga, só rua imaginária e rua imaginária não tem como votar. Então acho que tem que ser mais profissional nesse sentido, se foi feito palestra para dividir as BRs e por que lá do outro lado num cantinho do bairro Santos Dumont é do outro lado da BR e não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

segue o mesmo jeito que foi feito ali no Canadá e no Vista Linda? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Ali no Vista Linda abaixo tem o Canadá e com a divisa com o Country ali tem um puxadinho ali. Por que aquele puxadinho? Alguém poderia me explicar? Porque vai pagar menos lixo, menos IPTU? - Vereador Policial Madril: Pelo que o Adir e o pessoal explicou que esse mapa que está aí, esse cantinho é o mesmo do mapa antigo e eles fizeram essas mudanças e não fizeram esse trajeto ali que segundo eles não vai mudar em nada, mas é alguma situação que deixa muita dúvida na cabeça da gente. Eu acredito que a gente deveria pedir vistas por alguma sessão ou adiamento e o Concidades vir explicar para gente votar com mais coerência esse projeto, pedir adiamento daí eu acredito que seria o coerente, acredito que 5 sessões pelo adiamento daria para o Concidades vir explicar para os vereadores, agora se o pessoal não tem dúvida e quiserem votar contra o adiamento... – Presidente: Duas pessoas. - Vereador Olavo Santos: Me inscrevo pra falar a favor do adiamento. - Vereador Policial Madril: Me inscrevo pra falar a favor do adiamento. - Vereador Romulo Quintino: Contra o adiamento. – Presidente: Vamos combinar o seguinte, vamos discutir somente o adiamento, não vamos entrar na discussão do projeto. - Vereador Olavo Santos: O adiamento faz-se para esclarecimentos principalmente na questão que diz respeito à audiência pública e ao Concidades. Em 2018 aconteceu a audiência pública sobre a alteração da lei do código de obras e da lei dos bairros do município de Cascavel. Na ata na linha 93 diz assim: Adir falou que só tem uma proposta de alteração de bairro que seria a divisão do Bairro Canadá o qual hoje abrange até a linha vermelha localizada acima da rodovia conforme demonstrado no mapa. A proposta da divisão deste bairro seria que a partir da rodovia para baixo continuaria sendo Canadá e da rodovia para cima seria o novo bairro 32 Vista Linda, comentou também que devido ao fato da região da proposta do bairro Vista Linda estar localizada entre duas rodovias não teria sentido pertencer ao Bairro Canadá. Adir falou que na área do Vista Linda tem poucos loteamentos, porém a tendência é crescer, conta com os loteamentos Mirante, Lupatini dentre outros e também a região onde está localizado o CEASA. Adir complementou a fala dizendo que as propostas de hoje seriam a inclusão das áreas que entraram no perímetro urbano definindo o seu respectivo bairro e a divisão do Bairro Canadá. Em seguida abriu espaço para os questionamentos dos participantes da audiência, Leandro Freddy a diretora do departamento de controle e ordenamento territorial do IPC comentou que quanto à lei dos bairros que pertence ao bairro Brasmadeira possuem características mais próprias e aí já vão para outro assunto e não tem deliberação. Lembrando que essa audiência aconteceu em 2018 e o projeto é de 2019. Na reunião do Concidades que ocorreu também 2018 também não houve a deliberação. Isso aqui foi no dia 10 de outubro de 2018, reunião do Concidades dizendo que haveria uma audiência pública para isto não foi deliberado. A audiência pública que havia sido realizada foi aos 25 dias do mês de outubro de 2018. Está errado, não está sendo respeitado por isso que nós precisamos um adiamento e chamar aqui o Concidades para nos dar explicação sobre isso. Por isso eu concordo com adiamento dessas sessões. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Só pra constar na ata da nossa sessão que ele traga explicação desde 91 quando foi criada a lei dos perímetros aqui e ela não remete lá qual é a legislação anterior a ela. Foi em 9 de maio de 91 assinado pelo prefeito Salazar Barreiros. Então



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

desde que ela venha por completo porque ela é confusa realmente para saber se fazia parte ou não Vista Linda do Canadá. - Vereador Olavo Santos: Caso a gente não leve em consideração esse argumento que aqui pontuei, pode ser contestado, então cabe a nós com muita responsabilidade analisarmos isso. – Presidente: Pra falar contra vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Entendo a preocupação dos colegas vereadores, mas não há necessidade porque já foi feita essa discussão, a reunião foi mais uma apresentação porque já havia outras. Pelo que eu percebo aqui não tem grandes problemas. Só está dividindo o lote no Bairro Canadá, colocando o Vista Linda, os outros loteamentos nos outros bairros praticamente não houve alteração, então eu vejo que não há necessidade de nós prolongarmos mais essa discussão. Temos que já fazer a deliberação hoje. – Presidente: pra falar a favor do adiamento Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Sou a favor desse adiamento porque a gente tem que deixar bem claro, a ata está furada aqui da reunião igual Vereador Olavo explanou, tem Rua que não liga uma a outra que não existe, um exemplo ali a Rua São Luiz não chega a Carlos de Carvalho igual está no mapa, teve alguma reunião ou audiência pública igual falaram que está na hora que foi na reunião e não foi audiência pública que o pessoal se preocupou em fazer a divisa dos bairros para não deixar um bairro que tem o mesmo nome que tem uma BR que passa no meio e depois chega ali no Santos Dumont tem essa BR passa no meio do bairro. Então, tudo que o pessoal falou se desfalaram no mesmo decorrer do projeto. Então, a gente tem que ser mais coerente, se eles querem fazer algo coerente correto, um exemplo quando eu falei que o rio nasce atrás do Salete e cruza Fortaleza e dá para fazer a mesma divisão do bairro, Adir falou que tinha uma manilha ali e se tem manilha quer dizer que não tem água e não tem rio? Então, esse tipo de projeto é brincar com a inteligência do ser humano. Cascavel está do jeito que está sempre porque o pessoal está dando um jeitinho e achando que você vota isso aqui depois você vai fiscalizar, mas vai fiscalizar o que? Quando que alguém vai conseguir chegar naquela rua do lado no outro? Então, a gente tem que ter alguns assuntos tem que ser cético. Quando o Executivo fez esse projeto dos bairros que não tem diferença de aumento de IPTU, aumento de lixo do bairro Centro que faz a divisão ali na Rua São Luiz com o Bairro Cancelli era só subir duas ruas e fazer a divisão certa pelo menos quando as pessoas forem olhar no mapa eles saberem que tem essa ligação, então nós vamos votar no projeto de algo que não existe, vamos votar em alguma coisa que seja imaginária, é mesma coisa a divisão dos Santos Dumont eles pega aí chega na rua que está escrito aqui, você vai até a Rua... sai da rua Roberto Paiva, vai até a Rua Cumbica, segue por esta até o limite de perímetro urbano que segue por este até o encontro da 277 e cruza a 277 continuando por perímetro urbano até encontrar novamente a 277. Se o pessoal quisesse, eles fariam pelo lado do Guarujá então que o Guarujá é uma parte pequena e não atravessaria BR aí sim teria uma lógica da gente votar e aprovar esse projeto. Então, a gente fica fazendo uma discussão em vão, mas nós sempre estamos votando projeto aqui igual as casas de antigamente de pedreiro que fazia fora do esquadro e depois o prego puxa, e a gente não pode brincar com a lei, aqui é uma casa de lei, aqui não é uma casa de dar jeitinho de achar que vai ser construída essa rua que nunca vai ter ou que tem a delimitação imaginária e daí a pessoa chega, vem numa cidade e põe no GPS para passar essa Rua São Luiz daí quando chegar na beira desse mato aí ele



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

passa com a imaginação e não existe. Então, a gente tem que começar a fazer algo mais evoluído e trabalhar mais pautado na legalidade. Se teve esse tempo aqui isso aqui não vai mudar muito porque se você for analisar esse projeto é um projeto que você poderia até votar que não vai ter muita diferença teoricamente em gasto de alguma coisa, só que não existe essas ruas, não existe essa delimitação. É isso que tem que deixar bem claro e pelo que eu vi também não existiu essa audiência pública para decidir sobre esse perímetro. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Na verdade a audiência disse foi em 2018, 25 de outubro de 2018 foi apresentado, mas não houve deliberação, foi apenas apresentado, está a ata junto do projeto. É isso que a gente questiona inclusive na reunião também do Concidades. Uma audiência pública precisa ter essa deliberação e encaminhamento e na reunião do Concidades não diz a opinião dos Concidades. - Vereador Policial Madril: Essa fala do vereador Olavo é uma fala que está registrada aqui está registrado em ata, foi comentado sobre o bairro, mas não teve deliberação nenhuma do que ia fazer e não teve um resultado se fosse negativo ou positivo, então, a gente, pautado nisso aí, acredito que essas cinco sessões são suficientes para ter uma explicação ou até mesmo para fazer uma audiência pública e ver a situação de mudar a rua para Rua Fortaleza ou se tem algum projeto que vai mudar e vai encontrar essas ruas, aí sim a gente vai estar votando num projeto certo e coerente por isso eu acredito que esse adiamento seria o mais coerente para esse projeto hoje. – Presidente: Com a palavra a vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Esse projeto protocolado aqui dia 18 de fevereiro já foi debatido amplamente em várias situações. É um projeto, não tirando a importância dele, não é um projeto de expansão de perímetro urbano, é um projeto aonde estamos colocando as delimitações de cada bairro uma vez que o projeto de expansão já passou no ano passado, é uma delimitação de área, nada além disso. Então, isso já foi debatido amplamente, passamos aqui na semana passada um pedido de vistas, nós trouxemos para cá algumas justificativas e pedidos dos senhores vereadores, diretor do IPC já veio aqui falar com os senhores semana passada, oportunizado momento para tirar todas as dúvidas e se não foi manifestado algumas questões uma vez que ele estava ali para resolver tirar dúvidas e resolver para os senhores vereadores o que era e o que não era. Alguns pormenores de ordem técnica são regulamentados no momento em que a lei passará a existir que é após a aprovação do plenário, aí sim a regulamentação será feita de acordo com ponto de vista técnico. Não é de qualquer outro servidor da prefeitura, é dos nossos engenheiros, dos técnicos que eles estão trabalhando por tanto tempo e que naturalmente têm a condição e sabem a linguagem ideal para resolver todo e qualquer tipo de aplicação de projeto. Estamos correndo risco de ficar adiando um projeto que sinceramente já foi feito um amplo debate em todas as instâncias dele. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: A questão que o Policial Madril levantou de ruas é um sistema que é tratado em outra lei, do sistema viário. Os mais antigos não está mexendo, só acertando essa questão aí do Bairro Canadá. - Vereador Romulo Quintino: (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: O problema é que nós debatemos, não temos comprovação pela documentação apresentada no projeto pelas atas que estão, de onde que foi deliberado, de onde que foi discutido o desmembramento e qual o posicionamento da cidade, do Concidades e qual o posicionamento da comunidade de Cascavel numa audiência pública. Essa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

situação que nos dá insegurança de votar favorável. - Vereador Romulo Quintino: Precisamos encerrar essa questão, temos muito mais projetos aprofundados pra tratar sobre esses temas. Vereador Mazutti fez uma intervenção importante falando especificamente da questão de ruas e não da questão da região onde será expandido no mapa com base na expansão já votada no mês passado. Precisamos aprovar esse projeto, acho que nós estamos procrastinando um projeto relativamente, não digo simples, mas que não existe uma interferência jurídica legal ou prática de maior importância. Pedimos adiamento por mais cinco sessões é procrastinar. Obrigado. – Presidente: Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Fernando Hallberg, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro, Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Parra, Romulo Quintino). – Secretário: 9 votos favoráveis e 11 contrários. – Presidente: Com 9 votos favoráveis e 11 contrários fica então rejeitado o pedido de adiamento. Vamos agora à votação do projeto. Em discussão o projeto. Em votação o projeto 16/2019. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Parra, Paulo Porto, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Fernando Hallberg, Olavo Santos, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro). – Secretário: 15 votos favoráveis e 5 contrários. – Presidente: Com 15 votos favoráveis e 5 contrários aprovado o Projeto de 16/2019. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 20/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Aqui na nossa Câmara sempre quando for relação às igrejas a gente sempre vota a favor porque que a gente entende que a igreja é um lugar para dar saúde para população, conforto, tranquilidade, esperança muitas vezes a quem não tem. Então, não tem como a gente não votar favoravelmente a essa desafetação. A espiritualidade também faz parte da igreja, faz parte da família. Acho isso aqui uma coisa moral, então eu peço um voto favorável a essa desafetação. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Essa desafetação é para corrigir um erro. Há mais de um ano estamos esperando, em 27 de fevereiro de 2018 nós foi sancionada uma lei que nós estamos aqui para concessão de Direito de uso real desse bem público para a Capela lá no Jardim Ana Paula para o Canadá. Acontece que após assinatura do termo a Mitra que recebe essa concessão ela tem 45 dias para providenciar a documentação. O termo demorou cinco meses para ficar pronto, burocracia da administração pública, e quando foi para fazer a documentação no cartório constatou-se que tinha essa desafetação e por isso faz-se necessário esta lei pra que possa corrigir a fim de que a capela possa ter todas as condições, que a Mitra possa fazer os registros e assim cuidar desse bem, esse patrimônio do município de Cascavel que está cedido então a capela. Peço voto favorável. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: É uma situação difícil, temos casos que nos 45 dias teve que se desdobrar e às vezes no último dia conseguir porque ainda tinha que pegar alguma documentação na prefeitura para legalizar a situação. Também peço voto favorável. - Vereador Olavo Santos: Voto favorável. –



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Presidente: Continua em discussão o projeto 20. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 21/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Quando a gente fala que tem que votar tudo favorável inclusive projeto que trata de programa Minha Casa Minha Vida nós não podemos confundir aqui discurso para a população quanto à legalidade e discussão de projetos. Temos que separar o joio do trigo aqui senão medidas da rede social acabam confundindo a população e isso representa e traz um resultado negativo para o vereador, para quem seja. Tem algumas ponderações nesse projeto aqui quanto a um ponto grande e especial: regime especial de tributação. É por lei complementar, lei ordinária, por lei anteprojeto de lei? Não vi informações aqui sobre a renúncia de receita e também nas leis orçamentárias já que dará isso isenção ao contribuinte. Temos aqui a lei de 2012 que já autorizava a venda desse imóvel e não tem essa informação no projeto. O artigo sétimo fala que revoga as disposições em contrário, e quais as disposições em contrário? Seria prudente ter essa informação para que nós possamos aqui realmente trazer o objetivo do que é o programa Minha Casa Minha Vida. Temos um chamamento que foi definido, isso não consegui fazer a pesquisa do chamamento nº 2018 onde o município avalia em quase dois milhões e no chamamento ele define 937 mil. Essa é uma das ponderações aqui a serem analisadas. Devemos trazer a luz da verdade aqui porque nós estamos autorizando o município alienar uma área de terras para o âmbito do programa Minha Casa Minha Vida. É importante, agora nós devemos aqui ter todas as informações principalmente essa de que uma vez em 2012 já tinha sido autorizado a venda. Votarei contrário por entender que não tem essas informações acerca aqui. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Essa informação dessa alienação que já pode ter acontecido em 2012. Procede, líder do governo? Não podemos cometer de forma alguma um lapso aqui de não ter informação precisa para que possamos votar de forma mais tranquila. - Vereador Pedro Sampaio: Até de acesso aos termos do chamamento porque ele respeitou a lei 8666, mas com as condições de uma avaliação tão alta e sair por quase pela metade 45% do valor do imóvel, então voto a favor, mas desde que venha mais informações. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Esse projeto é de grande importância e envergadura social. Nós já tivemos em outras oportunidades a importância de proferir o voto para poder beneficiar essas pessoas que passam por dificuldades no tema habitação. Nós promovemos uma reunião aqui há alguns dias com a presença do presidente da Cohavel e alguns dos vereadores estavam presentes, alguns dos assessores estavam presentes perfazendo um total de 8 gabinetes representados naquela reunião. Naquela ocasião também oportunizada a Câmara, o presidente da Cohavel expôs todas as dúvidas e todas elas foram respondidas em torno desse projeto. Esse projeto tem urgência para ser votado para que o município de Cascavel possa estar em condições de concorrer a receber esses recursos do governo federal. Essa alienação deixa o município de Cascavel cadastrado e em condições de realmente poder atender a sua população que carece hoje de residência. Esses terrenos depois são colocados à disposição do FAR, o município de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cascavel recebe a restituição do valor financeiro de cada terreno que será repassado às pessoas por ocasião do financiamento. Na questão do valor aqui também questionado ele tem 50% do valor de avaliação comercial porque ele é um projeto de interesse público. Mais um projeto que nós não podemos correr o risco de procrastinar. O projeto todo foi levado em condições e na forma prevista na legislação com a presença do presidente da Cohavel pra dirimir todas as dúvidas que inclusive foi muito indagado e trouxe resposta todas as indagações. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Meu posicionamento sempre favorável a projetos do Executivo, inclusive que vem ajudar a população de Cascavel. É de suma importância realmente nós darmos condições às famílias que estão aguardando, mas essa informação de uma alienação em 2012 procede? Gostaria de ter informação essa informação. - Vereador Romulo Quintino: As disposições em contrário serão revogadas. Em consulta ao jurídico da prefeitura também nós temos as disposições em contrário de que diz respeito porque a legislação que foi votada lá atrás ela não teve o seu objetivo alcançado, automaticamente ficam revogadas, ficam fora do contexto de alcance. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Minha preocupação é o seguinte: vai ser alienado a uma instituição financeira. Qual seria essa instituição financeira e se ela cobra o mesmo valor que a Prefeitura vai vender para ela e se ela vai cobrar no valor do Minha casa minha vida. A instituição financeira que vai fazer a Minha casa minha vida vai cobrar o mesmo valor na venda do terreno? - Vereador Romulo Quintino: É embutido no preço o valor total e sobre o valor total é retirado esse valor referente ao terreno e repassado à prefeitura. - Vereador Bocasanta: Qual seria o valor da construção, o preço? Porque o metro quadrado custa em torno de R\$ 1000,00 para fazer uma casa de 50 metros teria que cobrar 55, daí ela vai cobrar R\$ 100.000,00 por cada terreno? - Vereador Romulo Quintino: Ela não pode explorar isso, é uma questão também que é normatizada, é um outro momento que é normatizado pela Caixa e não mais pela prefeitura, mas é repassado para prefeitura esse valor de R\$ 6510,00, o valores total da área é de R\$ 137.000,00 e naturalmente não pode explorar legalmente o beneficiário. - Vereador Bocasanta: Fica meio confuso. A Caixa deveria comprar o terreno construir e vender. Seria mais interessante a prefeitura construir em cima a própria Cohavel alguma coisa e não deixar a Caixa Econômica fazer pelo lucro em cima. Como é da Minha casa minha vida eu sou favorável, mas eu fico assim um pé atrás porque a Caixa deveria comprar. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Pelo social todos nós queremos votar favorável, só que se analisarmos tudo que está se repetindo ao longo dos anos nos projetos que têm vindo do Executivo esse projeto deveria ser devolvido para correções ou vai ter que fazer algumas emendas aqui para corrigir. É preciso que se for aprovado, que revogemos a lei 5989 que autoriza o município a vender um imóvel. É preciso que tenha uma justificativa mais plausível inclusive para o trâmite nas comissões aquelas que não estão viciadas em farmácia tudo favorável quando vem do Executivo, mas que os legisladores possam aqui, nós vereadores analisarmos. Diz aqui de um regime especial de tributação. Deveria ser feito então estabelecido através de uma lei específica conforme diz a Constituição Federal. Na mensagem da Lei no seu último parágrafo fala que é lei complementar e aqui no corpo do projeto não disse que é um projeto de lei



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

complementar. Cadê a cópia do chamamento público para que esses vereadores possam analisar melhor o projeto? O está acontecendo se a avaliação do município é de quase dois milhões no imóvel porque dizem que no chamamento público está pela metade do preço? Isso aqui devia ser devolvido e que mandassem direito para nós. Com dois anos e meio de administração não aprenderam a fazer projeto? Ou com dois anos e meio de administração tenho certeza que essa Casa vai ser submissa em sua maioria ao Executivo? Isso deveria ser devolvido. Vou pedir adiamento por 5 sessões desse projeto. – Presidente: Adiamento por 5 sessões desse projeto. Quem vai falar a favor e contra? - Vereador Policial Madril: A favor. - Vereador Fernando Hallberg: Me inscrevo a favor do adiamento. - Vereador Policial Madril: Pelo que deu para entender, todos os vereadores que estão a favor do adiamento tem várias dúvidas no projeto, inclusive a gente trouxe aqui um projeto de fevereiro de 2012, o 5989 que não foi revogada essa lei ainda e no meu ponto de vista está valendo pra mesma área, então quanto ao adiamento acredito que teria que ser retirado, adiado esse projeto e o Executivo vir explicar se vai ter como fazer algumas emendas ou refazer esse projeto de volta, com esse projeto de 2012 aqui já revogado que seria melhor para a gente votar com coerência. Acredito que não tem muito que falar porque não vai ter outras pessoas que vão debater contrário ao adiamento. Então, acredito que seria a maneira mais coerente da gente fazer uma votação mais qualificada não só pensando em votar contra um projeto desse aqui por causa que é a favor da população de baixa renda onde teve a explicação no presidente da Cohavel quanto ao salário que na verdade ali está 1800, mas está defasado que é 3 salários mínimos que dá para entender essa situação, mas o que deixa dúvida é que tem um projeto anterior e nessa mesma lei está falando de algumas outras situações que não caberiam estar nesse projeto e que não foi explicado no dia. Então, por isso eu peço voto favorável ao adiamento. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Quero fazer um pedido que quando marcada reunião com a Cohavel, com o setor jurídico da prefeitura para que os senhores venham. Temos o pedido oficial da Cohavel para acelerar essa votação, mas se os senhores querem adiar eu acho temerário. Eu encaminho para votar contra o adiamento, esse encaminhamento. Se porventura passar o adiamento mais uma vez eu quero pedir aos senhores se não puderem estar presentes pra encaminharem assessoria para depois não ficarmos aqui debatendo e o projeto que é um projeto diferente de interesse social vai ficando para outro momento e isso é de responsabilidade de todos. - Vereador Policial Madril: A fala do vereador Romulo ali bastante coerente no que falou, mas teve essa situação desse projeto de 2012 que foi indagado o presidente e ele não soube identificar e tem mais uma situação aqui que eu não vou saber falar a linguagem técnica que está nesse projeto aqui que é sobre situação de verbas aqui que eu não vou saber explicar que ele também não soube explicar, teria que pedir para o jurídico, então ficou essas duas dúvidas que não foi tirada na reunião. Quanto ao adiamento acredito que todos os vereadores têm que ir ou mandar assessor mesmo para a gente tentar tirar as dúvidas possíveis, mas esse projeto mesmo com a vinda do presidente ficou com dúvidas ali que ele mesmo não soube justificar nessas 2 situações aí. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Estou conversando com a minha assessoria através do WhatsApp e ninguém recebeu esse convite dessa reunião.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Romulo Quintino, entendo a sua preocupação com relação à aprovação desse projeto, mas aprovar um projeto que tem falhas na redação até o Pedro verificou aqui na justificativa que fala lei complementar, anteprojeto de lei complementar e aqui vem anteprojeto de lei, se tem dúvidas com relação ao artigo 7º que não se sabe o que está sendo revogado se é a lei inteira ou quais são essas disposições porque esse terreno já foi feito isso em outra lei. Para valorizar esse projeto de lei para garantir que ele cumpra com efetividade o que ele está se propondo eu vejo que esse adiamento deve ser aprovado e deve ser enviado esse projeto de lei de maneira urgente, então para o jurídico da prefeitura para que corrija e que se for o caso já retirei e já protocole da maneira correta. Voto a favor do adiamento em prol de que um projeto de tamanha relevância deve ter a sua redação e a sua lei feita da maneira correta para que não gere discussão futura valorizando inclusive o próprio anteprojeto de lei. A favor do adiamento. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Nadir Lovera, Olavo Santos, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Carlinhos Oliveira, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Parra, Paulo Porto, Romulo Quintino). – Secretário: 11 votos favoráveis e 9 contrários. – Presidente: Adiado por 5 sessões o Projeto de lei nº 21. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 26/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Algumas coisas aqui soaram de maneira estranha com relação a esse projeto de lei. Verificamos que tem no manual orçamentário inclusive do estado do Paraná fala que indenizações e restituições trabalhistas são despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis, empregados e entidades integrantes da administração pública inclusive férias e aviso prévio indenizado, multas e contribuições incidentes sobre depósito de fundo de garantia por tempo de serviço em função da perda de condição de servidor empregado podendo ser em decorrência de participação em programas de desligamento voluntário bem como a restituição de valores descontados indevidamente quando não for possível efetuar essa a restituição mediante compensação com a receita correspondente. E analisando esse Projeto de lei que altera a LOA pra adequar esse programa integrado de segurança comunitária de Cascavel, essa diária de reforço operacional seria quase uma hora extra a ser paga e ela incorpora a base de cálculo de salário. No nosso entendimento não poderia ser usado essa dotação orçamentária. A própria comissão de finanças deveria ter analisado melhor esse projeto e devolvido pra correção. Então, fica aberto ao líder do governo se pede o adiamento desse projeto aí, se permanecer dessa maneira, votarei contrário, mas como é uma questão que passou pela comissão de Finanças não vou pedir o adiamento, vou deixar a cargo da própria comissão aí para correção desse projeto que pode gerar inclusive mais para frente até uma reprovação de contas e reflexos negativos para prefeitura de Cascavel. Se não retirar nem adiar esse projeto votarei contrário porque entendo que ele está irregular da forma como está aqui. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Nem todas as diárias ou ajuda de custo do município vai gerar folha de pagamento. Para gerar folha de pagamento teria que ser uma o negócio contínuo. Para fazer eventualmente um outro ajuda de custeio não entra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

como verba dentro do salário e gerar uma representação trabalhista no futuro. Por esse motivo, Fernando, não procede. Quando algum funcionário da câmara ganha uma diária para Curitiba ou diária para ir junto com a gente ali em Foz do Iguaçu isso não vai incorporar no salário no final do mês porque é eventualidade. Acho que não procede tua colocação, eu vou votar favoravelmente nesse sentido. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti – Vereador Mazutti: Nós da comissão de Finanças enquanto tivemos essa dúvida porque a questão da indenização nós fizemos eu acho que duas reuniões aí com a equipe de Finanças, veio o pessoal para nós tentarmos verificar a melhor situação, e entendemos e tem sido colocado até pelo corpo jurídico da prefeitura que a questão da palavra indenização ela tem uma abrangência muito grande e o elemento mais próximo para colocar essas despesas que já ocorreram por parte do município a esses servidores municipais da guarda municipal era o elemento dentro do Plano de Contas da Prefeitura, o que mais se aproximou foi justamente essa conta 319094. A gente fez um estudo dentro do Plano de Contas da Prefeitura e segundo o corpo jurídico da prefeitura o que mais se aproximou a gente ficou realmente com essa dúvida que indenizações cabem justamente num momento de uma rescisão, alguma coisa nesse sentido, mas ela tem uma abrangência maior também no caso de situações esporádicas não frequentes. Por isso que esta conta é o que mais se aproximou para que pudesse fazer a lei e colocar para que nós possamos votar favorável nesse sentido e essas verbas já pagas pudessem ser feitos os pagamentos e ser lançados na conta da prefeitura. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Gostaria de justificar meu voto também. A gente no ano de 2018 foi feito um projeto que dispõe sobre a criação do programa integrado de segurança comunitária de Cascavel onde teria que ter algumas operações na escala extra desses policiais, Polícia Civil Polícia Militar, dos guardas patrimoniais e guardas municipais, mas seria operações Integradas e acredito que no mesmo projeto aqui no artigo 11 já está especificando que despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente. Então, eu acredito que quando a gente fez esse projeto de lei aqui que a gente aprovou nessa Casa de leis já era para ter um orçamento já disponível para pagar essa despesa de operações que até então a gente ia fazer um requerimento para ver quais são as operações e onde foi feito. Acredito que operações integradas é diferente de uma pessoa trabalhar em hora extra onde não é operação, que é uma manobra. Acredito que esse projeto aqui ele está vindo de um jeito que é uma manobra que querem fazer com que essa Casa de leis novamente seja usada para esquentar procedimento errado do Executivo, eu acredito que sempre quando fazem isso eles jogam os servidores que estão no dia a dia trabalhando, que estão fazendo essas horas, mas se o Executivo não tem dotação orçamentária para pagar hora extra, não está pagando hora extra para todo mundo então eles têm que começar a trabalhar com coerência, não usar... eu por exemplo não vou ser usado para esquentar coisa errada, coisa que tinha que estar fazendo. Se tem esse dinheiro sobrando da verba livre do município por que não investir na área da saúde? A segurança nós devemos participar da segurança, mas a segurança ostensiva esse policiamento que está fazendo aí de escala extra, a gente tem que cobrar do Estado também. Agora a gente faz a hora extra aí vem aqui um projeto com vários



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

erros quando fala de indenização, restituição trabalhista, fala de diária. Eu, como servidor público, eu sei o que é diária, diária é algo que você recebe para fazer algum serviço fora da sua área de jurisdição, e a diária é para fazer a manutenção da pessoa, não para a pessoa ter lucro em cima da diária. Então, nesse sentido se vai continuar esse projeto, também não vou pedir adiamento, eu vou votar contra e consciente que esse projeto está errado porque se tivesse dotação orçamentária igual está falando no projeto que foi votado hoje a gente não precisaria estar votando aqui 400.000 para sair do caixa livre mais esses duzentos pra ter 590 mil pra pagar em diária que seria hora extra. A gente tem que saber explicar, agora não tentar ludibriar ou brincar com a inteligência das pessoas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Meu voto também será contrário. É um projeto que tem problemas de fundo político e ilegal, por isso eu entendo que esta Casa tem que rejeitá-lo nesse sentido. - Vereador Policial Madril: Eu só justificando meu voto e deixar bem claro para os servidores que estão ouvindo a gente que não é ser contra o servidor, é ser contra a maneira como vem esse projeto, é ser contra a maneira do jeitinho de tentar ludibriar as pessoas. Então, o Executivo quando faz algum projeto, quando faz alguma situação se ele não tem dinheiro no caixa daquela secretaria então não inventa esse tipo de coisa e nós temos que cobrar das pessoas, cada um tem que trabalhar conforme sua denominação e cobrar cada um das suas secretarias e dos órgãos competentes para tal. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Já foi citada anteriormente a questão da reunião que houve entre comissão de orçamento, economia, CCJ com o pessoal técnico da prefeitura no que diz respeito à nomenclatura e a forma toda legal como que foi conduzido esse processo do projeto de lei. Avaliação se o programa é bom, se o programa é ruim se ele deve ser implantado ou se ele não deve ser implantado claro que passa pela anuência da Câmara de Vereadores e de qualquer legislativo seja estadual ou federal. Agora a decisão de fazer ou não é uma discricionariedade do Executivo. Não podemos deixar de pontuar essa situação. Estamos debatendo uma questão que é decisão de um senhor que colocou o seu nome à disposição da população e foi eleito prefeito. Se nós formos querer tomar uma decisão sobre se fazemos ou não fazemos, sobre se executarmos ou não executamos aí nós vamos ser candidatos a prefeito, se for eleito nós vamos decidir do lado de lá. Na questão legal, o projeto está legal dentro daquilo que foi exigido, dentro daquilo que foi falado com as comissões. Se tiver algum erro no que diz respeito a essas rubricas, a esses remanejamentos que aqui estão orçamentários quem vai responder na hora da desaprovação das suas contas vai ser o gestor da administração. Precisamos ter muito claro que passou pela comissão de Justiça, passou pela comissão de economia e a equipe técnica da prefeitura veio aqui e fez as exposições necessárias. Tem decisões que são tomadas pelo Prefeito Municipal e nós aprovamos ou desaprovamos. Se não quiser pagar aí para o pessoal da segurança ter essa renda e possibilitar com que melhore a segurança também de acordo com a guarda também é com cada um dos senhores vereadores. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Olavo Santos. (-Um aparte) - Vereador Olavo Santos: Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Fica ruim esse discurso do líder do governo de vir para questão para político-partidária. Estamos debatendo uma questão técnica preocupados com a cidade de Cascavel, independente de quem seja o prefeito



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

municipal, apontando aqui que podemos estar incorrendo num erro grave, e a prefeitura já deveria estar pelo menos entendendo um pouco sobre o orçamento. Por gentileza, se a gente puder debater num âmbito mais técnico isso porque ninguém aqui está interessado em questão política partidária. Vamos tentar melhorar os projetos de lei aqui de Cascavel e a crítica da Câmara de Vereadores é de extrema importância e relevância porque aqui é realmente o filtro. (-Um aparte) - Vereador Olavo Santos: Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Estamos tratando de um projeto especificamente técnico. Essa questão do viés político, não sei se felizmente e infelizmente muitos dos vereadores não entenderam essa questão de como funciona e eu jamais faltei o respeito com nenhum Vereador e com nenhuma posição. Se fôssemos falar em ações políticas tomadas aqui também nós iríamos elencar enes que foram cometidas por vocês muito longe da técnica. - Vereador Pedro Sampaio: Questão de ordem. Fugindo ao projeto em si discutido. - Vereador Olavo Santos: Vereador Romulo, quero lembrar que essa Casa aprovou o convênio com a polícia militar então nós estamos interessados em ajudar, estamos interessados que realmente possa ser feito o pagamento para os guardas. Agora precisa ser da forma correta. Aqui na nossa interpretação não está e posso lhe dizer, talvez do futuro se nós conseguirmos mudar esse projeto ou derrubá-lo e vir de outra forma o prefeito vai nos agradecer porque nós entendemos que quando se coloca uma rubrica diferenciada aí sim está se fazendo a politicagem. A gente vê que a rubrica está errada. Nós temos muitos colegas que embora sendo base realmente entendem a parte técnica que não é politicagem, mas queremos o bem de Cascavel. Não vou pedir adiamento nem vistas, mas eu entendo pelo respeito que tenho a vossa senhoria e ao Executivo também que existe um detalhezinho a mais que nós precisamos conversar sobre isso. Se nós mudarmos essa rubrica ou tivermos um entendimento diferenciado mesmo aí poderei votar a favor. Não pode mais nós ficarmos dizendo amém para tudo que vem assim. Votarei contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Nós não podemos trabalhar diárias como indenizações aqui no campo da indenização, ela deveria estar sim embutida e não nós estarmos aqui aprovando um orçamento, uma abertura de crédito, de orçamento para trabalhar isso e fugir do limite prudencial. Não podemos ficar, a gestão igual aquela cidade não me toque, temos que discutir principalmente o orçamento que é a maior prerrogativa nossa aqui enquanto vereador: fiscalizar o orçamento do município de Cascavel. Se foi alterado, não estou sabendo. Fazer uma maquiagem em cima por consta do limite prudencial nós temos prioridades, temos que discutir Cascavel com responsabilidade. Também votarei contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Esse projeto já veio à comissão técnica aqui, já nos explicou, essa denominação é o que mais se aproxima do objetivo do projeto da gestão. Esse projeto não é dessa Casa de lei, esse projeto está vindo do Executivo. Então, nesse entendimento que nós estamos aqui para fiscalizar acompanhar e aprovar. Eu vou votar favorável, gostaria que vocês votassem favorável também e depois fiscalizarmos. Os guardas estão esperando essa aprovação, para eles é bom, então vamos ajudar o Executivo administrar a cidade, a desenvolver e colocar os seus projetos e práticas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: O anteprojeto é de extrema importância para a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nossa guarda, no entanto, a rubrica destinada ao pagamento não está correta tendo em vista o objeto e objetivo do pagamento. Não sou contrário ao anteprojeto da forma que está e jamais sou contrário ao pagamento da Guarda pelo seu serviço prestado. Assim entendo estar resguardando o próprio prefeito. Então, o meu voto será contrário. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Josué de Souza, Mazutti, Misael Junior, Parra, Jaime Vasatta, Romulo Quintino e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Fernando Hallberg, Nadir Lovera, Mauro Seibert, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro). – Secretário: 11 votos favoráveis e 9 contrários. – Presidente: Com 19 votos favoráveis e 1 contrário. – Presidente: Projeto aprovado por 11 votos contra 9. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Josué de Souza. – Vereador Celso Dal Molin: - Vereador Policial Madril: Questão de ordem. Preciso participar de uma reunião, vou abrir mão da palavra e pedir permissão pra sair.

GRANDE EXPEDIENTE: - Vereador Josué de Souza: Essa semana que passou eu estive em viagem a Brasília numa reunião dos vereadores que aconteceu de todo o Brasil lá naquela cidade, mas antes disso na terça-feira por volta de 11 horas e acompanhando o Prefeito Municipal de Cascavel estivemos no BID, Banco Mundial e ali tinha a prestação de contas do município referente as obras do BID aqui em Cascavel. Depois de explanada a prestação de conta feita pelo Prefeito Municipal o presidente do banco BID pediu a palavra e deu parabéns ao Prefeito Municipal de Cascavel. Disse que os dois primeiros anos do BID foi difícil para eles, não cumprindo obras, e aditivos. Só que nesse final o prefeito estava de parabéns e que falta 9 milhões ainda para acabar o dinheiro do empréstimo, pediu que encerrasse tudo até dezembro e pediram que eles vão vir aqui conhecer a nossa cidade pela beleza da cidade que ficou. Com a questão dos vereadores nós debatemos vários assuntos entre eles, a saúde, e eu pude entender porque se gasta tanto na saúde de Cascavel. Porque o município tem obrigação por lei de investir 15% o estado também e a União 12%. Em 2012 foi aprovada uma lei tirando a obrigação da União investir os 12%. Hoje a União não está nem aí a saúde, jogou uma responsabilidade para os municípios e para os estados por isso que a maioria dos municípios hoje está com índice prudencial estourado e você vê o gasto da saúde lá em cima. Temos que começar a cobrar os nossos deputados federais que corrijam essa distorção porque não podemos deixar que o estado e o município tenham essa carga. Vemos também discutindo a PEC 56 e uma coisa é certa: haverá a unificação das eleições no Brasil, seja para esse mandato ou para outro mandato vai ter a unificação. Com a unificação das eleições vão trabalhar União, estado e municípios juntos. O deputado Peninha que é o autor da PEC 53 já tem fechado com ele três estados: Santa Catarina, Tocantins em Manaus. Todos os deputados vão votar a favor dessa PEC. Debates Segurança Pública, saúde, questões políticas, lei de responsabilidade fiscal. Já estou me inscrevendo para o ano que vem no encontro dos vereadores. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Quero trazer uma situação de novo do agrotóxico na água de Cascavel e fomos atrás de algumas situações que apresentaram e tiraram algumas dúvidas. Começando pela matéria que saiu de uma agência de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

publicidade aonde ela disse que em Cascavel tem 27 tipos de agrotóxico na água de Cascavel. De onde que eles tiraram essa informação? Da Sisagua. De onde eles tiraram essa informação? Essa informação veio da vigilância em saúde de Cascavel. Fomos até a vigilância em saúde de Cascavel para saber de onde que eles tiraram essa informação e eles nos informaram que quem passou para eles foi a Sanepar. Fomos, então em busca da Sanepar e falamos com a diretora da Sanepar pra saber que situação é essa. Na vigilância em saúde vimos o relatório que a Sanepar passou e que foi passado para Sisagua e ela passou para essa pesquisa que foi feita e nós queremos saber. A Sanepar emitiu uma nota no nosso questionamento também e eu quero ler: A Sanepar informa que não foi detectado presença de agrotóxicos em nenhuma análise realizada pela empresa acima do valor máximo permitido. Que valor que é esse? VMP pela portaria de consolidação 5, anexo 20 do Ministério da Saúde que informa o histórico disponibilizado a este ministério. Então, as matérias veiculadas na mídia utilizaram informações do sistema de informação da Vigilância e da qualidade da água do consumo humano Sisagua de uma forma incompleta, diz a Sanepar. A Sanepar diz no momento do registro resultado das suas análises não há no cadastro de Sisagua a opção informando a não decantação do princípio ativo composto. O sistema de informação aceita apenas o registro como: no limite, em vez: de ausente. A Sanepar está dizendo que existe agrotóxicos na água dentro do permitido pela lei consolidada nº 5 do anexo 20 da portaria do Ministério da Saúde. Existe, mas é dentro do permitido aí eu quero ver mais uma situação que a Sanepar coloca então na nota de esclarecimento: quanto aos laboratórios da Sanepar, quatro dos laboratórios da Sanepar, realizam no semestre análise dos agrotóxicos de todas as localidades, entidades pela empresa conforme a determinação, a legislação do Ministério de Saúde. São investigados 27 tipos de agrotóxicos. Em todos os testes os resultados ficam abaixo dos limites permitidos, ou seja, não foi detectada a presença de agrotóxicos na água distribuída para a população. Então, em todos os momentos está se esclarecendo que a água é boa de tomar porque ela está dentro da média. Dos 27 tipos de venenos que foram encontrados na água em Cascavel segundo a própria análise da Sanepar que enviou para a Sisagua, 16 deles na União Europeia não são aceitos esses limites. Nós estamos consumindo agrotóxico na água de Cascavel ou não? Essa análise que a Sanepar está passando é antes do tratamento ou depois? Nós temos informações pesquisando que não se consegue tirar agrotóxico das águas. A Sanepar diz assim: a Sanepar por meio da Secretaria Estadual de Saúde e Associação das empresas Estaduais de saneamento estão pedindo esclarecimento ao Ministério da Saúde sobre os valores com relação à presença de agrotóxico na água usada para o consumo humano para não ocorrer interpretação equivocada como ocorre no material divulgado. O material divulgado está dizendo que tem agrotóxico e a Sanepar está dizendo que tem, mas dentro do limite permitido pela lei do Ministério da Saúde. Eu tenho em minhas mãos três análises que eu pedi pra fazer de minas do interior, as três deram que a água do interior tem agrotóxico dentro do permitido. Mas esse permitido, qual é a função dele no nosso organismo quando ele está na água e nós consumimos ela? Os relatórios dizem que existe dentro do permitido, mas a resposta vem dizendo que não há agrotóxicos na água. Só temos uma dúvida agora que eu não consegui tirar ainda e resolver ela: se o tratamento elimina o agrotóxico da água ou não. Voltando também o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

meu questionamento quanto aos poços artesianos de Cascavel que é aquele requerimento que eu fiz nos poços artesianos de Cascavel que são 422, 410 estão na ativa. Esses 410 poços a água é tratada e a água tratada é consumida por condomínios e prédios fora aqueles que não estão cadastrados. (-Um aparte) Pois não.

– Vereador Paulo Porto: Temos duas certezas pela sua fala: primeira certeza: nossa água tem veneno. Segunda certeza: só um pouquinho. Inclusive glifosato que é um agrotóxico proibido em toda a Europa em qualquer quantidade. Queria parabenizar e mais uma vez convocar essa Casa para que essa cruzada seja dessa Casa até porque se nós não cuidarmos da nossa água, nós somos polo do agronegócio e agroindústria, isso tem a ver com água, ou seja, se a nossa água seguir sendo contaminado sequer seremos daqui a vinte, trinta anos a capital da indústria com graves consequências para a saúde, para mim é o principal, mas para quem não gosta de saúde pensa na economia Regional. – Vereador Celso Dal Molin: Só queria ler de novo o parágrafo segundo da nota da Sanepar: a Sanepar informa que não foi detectada a presença de agrotóxicos em nenhuma análise realizada pela empresa acima do valor máximo permitido. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Ouvindo a Rádio Nacional ouvimos uma toxicologista falando e ela contrapondo algumas situações sobre a água. Realmente nós devemos ir pra prática, chamar deputados, órgãos e aqui coloco em evidência o IAP para que a gente deixe agora o discurso e vá para a prática porque da forma que está levando lá fora parece que nós estamos tomando uma dose de glifosato, isso tem conturbado tanto setor da agroindústria, tanto os civis. Devemos agora ter um pouco de cuidado por conta do que a toxicologista falou: tem infinitos tipos de você fazer uma análise da água. Que a gente possa fazer esse grande debate. A gente depende da água para viver, então eu acho que nós devemos correr atrás desse prejuízo se é que ele está tão evidente. – Vereador Celso Dal Molin: Gosto de mostrar documentos. Indo atrás dos laudos que veio a surpresa. A empresa: nós pegamos da Sisagua, a Sisagua: nós pegamos de Cascavel da vigilância em saúde. Eu fui até lá escuta lá: quero esses laudos, vocês têm? “Laudo não temos, temos um relatório que a Sanepar manda e no relatório da Sanepar nós jogamos no cadastro e jogamos do cadastro no Sisaguas, então daí saiu a resposta, a própria Sanepar está reconhecendo então e a nota que eu ligo para vocês confirma isso que existe. Agora a pergunta é: consegue se tratar essa água para agrotóxicos, consegue eliminar no tratamento? Ela é colhida antes de tratada ou depois de tratada? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: É uma preocupação grande na população em geral porque depende uma outra circunstância a questão da produção agrícola em nosso município e eu no início do mandato fiz uma indicação para que pudesse os prédios públicos e privados captar água da chuva e fazer o tratamento. O tratamento é muito honroso porque pega toda impureza que vem da rua, da lavoura e vai para os rios e daí faz o tratamento. Só um trabalho que devemos estudar mais, ampliar esse debate. – Vereador Celso Dal Molin: Pode elaborar um projeto desses que assino com o senhor. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Estou junto e gostaríamos de trabalhar realmente, temos que sair para a prática, temos que ver até que ponto que qualquer quantidade não é pernicioso pra nossa saúde. Acho que temos que buscar elementos suficientes e colocar a Sanepar na parede e se for o caso, fazermos uma CPI para verificarmos o que está acontecendo e essa situação de estar tomando veneno ainda que em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quantidade aceitável, eu creio que ninguém gostaria de tomar veneno em quantidade nenhuma. – Vereador Celso Dal Molin: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Convidar todos os vereadores dia 8 às 14 horas na Areac sobre orgânicos vai falar também um pouco sobre a água. Falando de água e eu quero que venha à tona mesmo isso, venha a vigilância sanitária, Anvisa, todo mundo. Alguma coisa está desencontrada. Culpam os agricultores. Quem que libera os venenos não é o agricultor, o agricultor quer salvar a lavoura. – Vereador Celso Dal Molin: Quem contaminou as águas da cidade foi o povo da cidade, não jogue a responsabilidade da contaminação do solo dentro da cidade pra o agricultor. O agricultor pode ter o problema dele lá no campo com agrotóxico, mas aqui na cidade é nossa responsabilidade. Desses venenos que são permitidas essas porcentagens no Brasil, 16 deles na União Europeia não são permitidos. Então, nós temos que tomar uma providência. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Há muito tempo este mandato vem denunciando a Itaipu Binacional afirmando que ela mente em relação à questão indígena no Norte do Paraná, ela mente quando afirma que aqui havia poucos indígenas em 82 quando subiram as águas. A Itaipu mente com relação à questão indígena, mente em seu site quando afirma que com a subida das águas em 82 se encontravam apenas 11 famílias Guarani que habitavam míseros 32 hectares, mente quando diz que não há nenhuma dívida histórica com relação à comunidade Guarani. Mente e vem mentindo reiteradamente desde 82, desde a subida das águas. Reforçando isso e reforçando a partir dessas mentiras do discurso equivocado e oportunista de que aqui no oeste nunca houve indígena. Agora minha voz soma-se a voz do Ministério Público federal que nesta terça passada publicou um dossiê denominado Avá-Guarani construção da Itaipu e os direitos territoriais que aponta de forma contundente as mentiras da Itaipu, as mentiras dos diretores da Itaipu que vêm reafirmando contra todos os indícios e provas documentais, esse dossiê foi entregue na semana passada para procuradora-geral da República pra tomada de providências junto ao STF. Lerei alguns trechos do documento que aponta as medidas da Itaipu e as irregularidades cometidas na segunda tentativa de camuflar essas regularidades por meio de ações sociais que amenizasse a tragédia desses povos "página 126: a gravidade das violações dos direitos desencadeados por Itaipu não se limitam apenas as transformações definitivas a cobertura da água e o reassentamento de colonos, acarretar a paisagem aos espaços e a região deixando-os definitivamente inacessíveis aos guaranis, mas, sobretudo, pelos equívocos e erros no tempo da construção relacionada ao diagnóstico da presença indígena na área que seria alagada bem como ter mantido nos anos seguintes ao fim, a postura autoritária dissimulada de ação social responsável respondendo pelas poucas terras forçando guaranis aceitarem programas que tentam até hoje sem sucesso serem autossustentáveis." O documento também aponta de forma cabal que os diretores sabiam dessa mentira, se acovardaram e mentiram voluntariamente declarando como sigilosos documentos que apontariam essa verdade, respaldariam as demandas dos guaranis em toda região oeste como se lê na página 11: "entretanto houvesse afirmação pública da empresa de cumprimento integral do seu dever legal em relação aos indígenas internamente seus diretores tinham plena consciência do contrário." Isso é o que revela o memorando interno de 10 de Abril de 87 do então diretor jurídico da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Itaipu, Clóvis Ferro Costa, dirigida a Luís Eduardo Veiga diretor de coordenação Regional. "Diz o memorando: Durante sua ausência no dia 27 de março, promovi contato com representantes da comunidade Avá-Guarani afim de encaminhar uma solução possível para pendência entre nós. Temos conversado sobre o assunto evoluído a antiga posição de contestação pura e simples para exame mais aprofundado do tema. Hoje entendo que o pleito dos índios é razoável. De um lado e de outro é evidente que o relatório sobre a qual se baseou a Itaipu não é verdadeiro. Digo isso em caráter confidencial para evitar explorações judiciais e políticas. Com efeitos Avá-Guarani foram apresentados como tendo anteriormente apenas uma área de 34 hectares, e como a Itaipu lhes deu 250 nossa postura teria sido generosa. Ocorre que o dado Inicial é manifestadamente incorreto já pelos antecedentes da ocupação da área contra poucos elementos em seu desfavor, induz a evidências de que eles não ficariam numa área tão pequena. Dessa maneira ao invés da Itaipu ter sido generosa provavelmente nós subtraímos muita terra dos indígenas. Claro que não digo isso publicamente, mas em correspondência reservada, não tenho dúvidas em suscitar este problema." Memorando interno sigiloso da Itaipu de 10/04/87. Provadas as mentiras da Itaipu, o Ministério Público Federal encaminha as seguintes proposições: primeiro, da assunção pública por parte da Itaipu que errou e violou os direitos da etnia Guarani e que deve repará-los, mas que o faz não por mera liberalidade, mas pelo direito histórico dos indígenas. Segundo: que a empresa se propõe a participar de um conjunto de ações para reconstrução da imagem e da percepção dos não indígenas a respeito dos indígenas no contexto regional. Isso se faz importante porque os indígenas sofrem na região todos os tipos de preconceito e violência sendo tratados como estrangeiros em sua própria terra e a Itaipu reforça isso porque constantemente sempre afirmou que aqui não havia indígenas. 3: que se construa um processo de ressarcimento junto ao povo Guarani criando formas participativas e consultá-los e realizar encaminhamentos a eles sendo considerado sempre suas formas próprias de organização, e 4: de que após ressarcidos os danos passados estabeleceram-se formas permanentes de compensação pelo tempo que durar a usina. Ao final o relatório dos encaminhamentos se espera que o STF tome as providências cabíveis e que os direitos territoriais do Guaranis aqui no Oeste, Santa Helena, Itaipulândia, Terra Roxa e Guaíra sejam respeitados em suas áreas demarcadas e que passemos em especial a mídia regional a divulgar esses dados e desconstruir essa mentira tantos anos afirmada e fortalecida pela Itaipu de que aqui "não havia índio". Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Estamos no dia 29, amanhã é o último dia do Imposto de Renda, esses últimos dois dias reservados para atender os brasileiros que deixam para última hora. Na última quinta-feira na Acic foi eleito Michel Lopes como presidente da Acic para o biênio 2019/2020, uma pessoa que eu conheço há muitos anos, pessoa muito competente com certeza bem preparado. A classe contábil tem procurado ajudar tanto ACIC como também na AMIC em alguns critérios de tributação. É um momento importante de nós colocarmos aí nosso apreço por esse jovem promissor Michel Lopes, 37 anos, assumindo uma entidade tão importante da cidade de Cascavel. Então, seria isso. Nossa fala hoje fazendo essa referência ao novo presidente eleito da ACIC. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Só pra fazer um esclarecimento, naquele pedido que eu tinha feito para Câmara pagar análise



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de umas águas o jurídico achou que não era viável apresentou uma situação e eu acabei até concordando para que não tivesse problema no futuro. Aquele valor que a Câmara ia liberar para fazer análise da água não foi liberado, estou resolvendo como eu posso para fazer algumas análises. Só deixar claro isso. – Presidente: Com a palavra vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Quero concordar com o vereador Celso Dal Molin que a gente tem que provocar esse povo mesmo que a gente está bebendo esse veneno aos pouquinhos. Porém, temos que ter estudos técnicos. Por isso estou reforçando pra o pessoal fazer presença nessa palestra que nós vamos ter dia 8 na Areac às 14 horas. Uma planta quando vai buscar a subsistência no solo ela não fica só ali em cima, vai buscar as suas raízes lá no fundinho da terra, buscar os minérios que precisa. Pegamos a parte de orgânicos que queremos chegar. Para você fazer uma terra mais limpa de 3 a 6 anos para você se tornar orgânico, se o vizinho fizer também a sua parte. Daqui a pouco nós começamos a proibir por isso tem que movimentar esse povo lá para dar um respaldo técnico para gente se realmente o que está acontecendo que está entrando esses produtos caso seja ilegal porque se nós começarmos a proibir e querer ir para uma área orgânica nós vamos entrar em colapso, nós não vamos ter produção para essas pessoas. Como vamos alimentar do dia para a noite parando? Quantos dos senhores têm em casa aquela caixinha de remédio que às vezes levam na destinação correta e muitos jogam no vaso e vai para água. Será que não estamos também forçando isso? Daqui a pouco aparece uma multinacional de fora que resolve todos os problemas e daí vai vender não é mais um litro de veneno, ele vai vender o milagre que hoje às vezes custa aí no mercado o glifozato R\$ 23,00 o litro, aí ele chega com o milagre R\$ 300,00 o litro. Quem que vai pagar essa conta? Vamos pegar um simples: a mandioca ou a batata doce, qualquer outro orgânico. Na hora que eu for embalar vou por um isopor e vou embalar com Insulfilm de plástico. Aí eu chego em casa quero ser rapidinho onde é que enfio esse produto orgânico? Dentro do micro-ondas? Acabou-se tudo tal de orgânico. Temos que ter um cuidado enorme, daqui a pouco nós estamos matando o pequeno produtor. Então, convido a todos para irem na palestra. Temos que trazer para tona mesmo e achar os culpados e que realmente passe a notícia correta para a população e principalmente pra nossos agricultores e as pessoas se conscientizem aqui na nossa cidade. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Venho manifestar meu apoio à bandeira empregada pelo vereador Carlinhos Oliveira em favor dos profissionais de educação física em Cascavel e estendo também ao Vereador Serginho que juntos formamos a comissão de esporte e cultura. É inadmissível que o poder público municipal, por meio da secretaria de educação continue desrespeitando a lei 4362/2006 que diz: obriga que as aulas de educação física na rede Municipal de Ensino de Cascavel sejam ministradas por profissionais com curso superior em educação física. É vergonhoso o desrespeito às leis e normas em nosso município, onde nós passamos por um processo legislativo, aprovamos, prefeito sanciona, porém não cumpre. Não estou falando da gestão de agora, gestões anteriores. São leis sancionadas e que estão em vigor que não são colocadas em prática pela administração. Fato lógico esse de não cumprimento sem justificativa pela secretaria de educação, pelo Executivo e essas aulas são ministradas por pedagogos, aqui não estou indo contra os pedagogos, porém não são capacitados



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para atuarem na área de educação física. Qual o significado da casa de leis aqui ao aprovar uma lei? Que ela realmente cumpra e faça a diferença na vida das pessoas. Uma sugestão é de propormos um requerimento ao poder público municipal requerendo o cumprimento desta lei e caso o Prefeito não pretenda cumprir a lei, que encaminhe uma lei a esta Casa revogando. Não é mais aceitável de que essa casa cumpra o papel de legislar e a Prefeitura não. Temos a lei aprovada por essa Casa, lei das corridas de que não poderia ter eventos a uma distância aceitável das UPAs. Esse final de semana vai ter uma corrida, ou seja, descumprindo o que nós aprovamos aqui. Devemos, enquanto Casa de leis tomar medidas mais duras para cumprir as leis aprovadas em Cascavel, se não nós vamos ficar aqui nesse trabalho que estamos fazendo só que a omissão do Executivo não pode ser explícita nesse caso ou tomaremos o caminho de um ato de ofício, não sei por a forma que faremos isso para o cumprimento da lei. Plano de carreira dos cargos dos servidores a elevação vertical congelada há mais de 3 anos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Dizer que esse mandato também está à disposição por dois motivos: primeiro porque estamos na contramão da humanidade. Enquanto a Finlândia, enquanto o maior país do mundo já tem educação física como algo primordial, nós estamos falando aqui de saúde e não de doença, parar com essa história do Brasil de achar que tudo se resolve com remédio, temos que resolver com prevenção. E pelo segundo fator de que o que tem que ser feito é cumprir as leis se não nós estamos aqui fazendo o quê? - Vereador Pedro Sampaio: Me sinto satisfeito. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Carlinhos Oliveira: Obrigado pelas palavras e já de antemão provavelmente na semana que vem vai estar chegando no gabinete dos senhores o convite do nosso seminário para o dia 15 do mês que vem para nós debatermos a situação da Educação Física no município de Cascavel. - Vereador Pedro Sampaio: Perfeito. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Abro mão da palavra. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e quinze minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

ALÉCIO ESPÍNOLA

Presidente

CABRAL

1º Secretário